



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 17/2021

Cria e Regulamenta a Comissão Interna de Acompanhamento dos Processos de Trabalho da ESMEC – CIAP

O DIRETOR DA ESMEC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivo cumprimento do mapeamento dos processos de trabalho da ESMEC e sua permanente atualização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Acompanhamento dos Processos de Trabalho da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – CIAP.

Art. 2º Compõem a CIAP o(a) diretor(a) pedagógico(a), o(a) diretor(a) administrativo(a) e um(a) servidor(a) efetivo(a) designado(a) pelo(a) Coordenador(a) da ESMEC.

Art. 3º A CIAP acompanhará o efetivo cumprimento e a atualização dos processos de trabalho, devendo remeter relatório mensal ao Diretor da ESMEC.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Desembargador Diretor da ESMEC